

---

## Pleno do TST indica desembargador Flavio Sirangelo, do TRT-4, para o CNJ

O desembargador Flavio Portinho Sirangelo, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), foi indicado para ser o representante do segundo grau da Justiça Trabalhista no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ele foi o escolhido da lista tríplice apreciada na tarde de quarta-feira (22/5) pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho.

Antes de ser nomeado pelo Executivo, o desembargador ainda passará por sabatina no Plenário do Senado Federal. Sendo aprovado, o magistrado tomará posse em agosto, para um mandato de dois anos.

“Estou muito honrado com a indicação e ciente da responsabilidade de compor o CNJ neste momento”, disse Sirangelo logo após a sessão que indicou o seu nome.

O Pleno do TST também indicou o juiz do Trabalho Rubens Curado Silveira, da 10ª Região (DF-TO), como representante do primeiro grau da Justiça do Trabalho.

### Perfil

Flavio Portinho Sirangelo é desembargador do TRT da 4ª Região há mais de 25 anos. É o primeiro da lista de antiguidade da corte. Ingressou no Tribunal Regional em 1987, em vaga reservada ao Ministério Público do Trabalho pelo quinto constitucional.

No biênio 1998/1999, Sirangelo exerceu a Presidência do TRT-4 e, no biênio anterior (1996/1997), atuou como vice-presidente. Ainda presidiu as Comissões de Informatização, de Jurisprudência e de Regimento Interno do Tribunal, além da 2ª, 5ª e 7ª Turmas julgadoras. Atualmente, preside a 7ª Turma e a 2ª Seção de Dissídios Individuais, compondo também o Órgão Especial.

Natural de Porto Alegre, formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1977. Exerceu a advocacia desde a graduação até 1985, quando tomou posse como procurador do Trabalho. Sua formação acadêmica inclui, ainda, os títulos de especialista em Administração Judiciária e de mestre em Direito, ambos adquiridos em instituições de ensino norte-americanas. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-4.*

### Date Created

23/05/2013